

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
14/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEJUC, CNPJ nº 34.841.226/0001-37.

CONTRATADA: PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, CNPJ: 1.611.866/0003-63.

OBJETO: Termo Aditivo tem por escopo alterar a Cláusula quarta - Da Vigência e para incluir o parágrafo terceiro na cláusula Décima - Da Rescisão, do Contrato 14/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

o presente Termo Aditivo de prazo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite máximo previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO (Art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

3º Constituem hipóteses de rescisão amigável, com base no art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, a falta de apreciação, pela Contratante, do processo de Reequilíbrio Econômico-financeiro distribuído sob nº 17.111/2020 e de Apostilamento, no prazo de 90 (noventa) dias a contar de 1º/01/2021; bem como a discordância, pela Contratada, dos valores apurados pela Secretaria de Estado de Administração no bojo dos aludidos processos. Recife, 30 de dezembro de 2020.

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO
CONSUMIDOR